

Lista de Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura: 1                                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI:02747137139<br>Date: 2024.09.26 17:21:40 AMT<br>Reason: Perfil: Contador Responsável<br>Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Diamantino - MT          |
| Assinatura: 2                                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by ADRIANO SOARES CORREA:00505185180<br>Date: 2024.09.26 17:23:30 AMT<br>Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira<br>Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Diamantino - MT |
| Assinatura: 3                                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA:62261649134<br>Date: 2024.09.27 09:43:49 AMT<br>Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno<br>Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Diamantino - MT      |
| Assinatura: 4                                                                                                                                                                                                         |
| Digitally signed by ARNILDO GERHARDT NETO:87501759120<br>Date: 2024.09.27 09:46:37 AMT<br>Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo<br>Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Diamantino - MT              |
| Assinatura: 5                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                       |
| Assinatura: 6                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                       |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - II QUADRIMESTRE 2024

Com transmissão ao vivo nas mídias oficiais Facebook/Youtube, bem como na homepage da Câmara Municipal de Diamantino, **às nove horas do vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro**, instala a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares. Aplicando o princípio constitucional da publicidade aos atos da administração pública, no dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, veiculou no diário oficial dos municípios o Edital nº 005/2024 – Poder Legislativo e Edital nº 007/2024 – Poder Executivo, a convocação dos munícipes e as entidades representativas do Município, em atendimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000 que prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. Assim, proporciona e incentiva o conhecimento, de maneira clara e simplificada, do conteúdo dos atos de gestão pública, bem como lhe seja assegurada a efetiva participação nas decisões políticas. O Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Senhor Edimilson Freitas Almeida, declara aberta a **audiência pública** para avaliação de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024 com as informações extraídas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e no RGF – Re-

latório de Gestão Fiscal. O consultor designado pelo Município o senhor Luiz Mario Barros, informa aos munícipes que as informações estão disponíveis no meio físico na contabilidade e portal transparência do Município. Em atendimento ao art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. As **Metas Fiscais** extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, tem por objetivo estabelecer limites de gastos para as despesas do exercício, metas de arrecadação, bem como, limites de endividamento, visando Equilíbrio Fiscal. **Na Avaliação de Arrecadação** o acompanhamento das metas anuais da receita, com receitas fixadas e atualizadas para o exercício de 2023. Na avaliação da arrecadação, o desempenho da Receita “meta atualizada R\$206.884.299,44 e arrecadado até agosto de **2024** R\$138.117.818,57, com índice de 66,76%. Das receitas tributárias meta anual de R\$44.128.100,00, realizada R\$32.980.798,96; com índice de 74,74%. Das transferências correntes a meta anual de R\$143.945.261,39, realizada R\$93.614.039,85, com meta de 65,03%. No comparativo de arrecadação do **segundo quadrimestre de 2024**, se arrecadou R\$138.117.818,57 enquanto

que o **segundo quadrimestre de 2023** foi R\$133.086.474,14, com variação de R\$5.031.344,43, atingindo 104%. Na **evolução da receita** realizada nos exercícios de **2022** R\$17.539.036,62; **2023** R\$224.087.901,26 e **2024** R\$138.117.818,57. Na **Avaliação da Despesa** o acompanhamento das metas anuais da despesa por grupo consolidado, a meta atualizada R\$221.485.856,42 e o liquidado até agosto de 2024 R\$141.056.985,79, atingindo 63,69%. Até agosto/2024 foi liquidado na prefeitura R\$141.056.985,79 e a Câmara Municipal R\$3.281.186,52. **No Comparativo da Despesa Liquidada** consolidada demonstrou os seguintes valores: **(2022)** R\$ 192.132.227,71; **(2023)** R\$ 143.289.026,10; **(2024)** 144.338.172,31 com índice sobre 2023/2024 de 66,19%. **No Comparativo Orçamentário** demonstrou os valores da **receita arrecadada: (2021)** R\$ 157.548.388,08; **(2022)** R\$ 177.539.036,62; **(2023)** R\$ 224.087.901,26 e **(2024)** 138.117.818,57. **Da despesa consolidada: (2021)** R\$ 130.959.300,54; **(2022)** R\$ 187.782.255,57; **(2023)** R\$ 212.604.934,81 e **(2024)** R\$141.056.985,79. O **resultado de cada exercício: (2021)** R\$26.589.087,54; **(2022)** R\$10.243.218,95(-); **(2023)** R\$11.482.966,45 e **(2024)** R\$2.939.167,22(-); e ainda a **Utilização de Superávit Financeiro** (Recursos de Exercícios Anteriores por Excesso): R\$ 22.061.809,88. Demonstrou ainda, a **Despesa Liquidada consolidada por Órgão/Secretaria**, com percentual de execução do orçamento: Câmara Municipal R\$3.281.186,52 (2,27%); Gabinete do Prefeito R\$2.247.615,67 (1,56%); Sec. Munic. Agricultura R\$3.792.871,08 (2,63%); Sec. Munic. Infraestrutura e Obras R\$20.658.352,54 (14,31%); Sec. Munic. Educação R\$36.896.164,32 (25,56%); Sec. Munic. Saúde e Vigilância R\$43.307.549,73 (30,00%); Sec. Munic. Assistência Social R\$7.206.911,91 (4,99%); Sec. Munic. Esportes e Lazer R\$5.155.180,47 (3,57%); Sec. Munic. Administração R\$6.836.813,85 (4,74%); Sec. Munic. Fazenda R\$10.526.405,51 (7,29%); Sec. Munic. Cultura e Turismo R\$3.370.661,43 (2,34%); Sec. Munic. Meio Ambiente e Cidade R\$1.058.459,28 (0,73%) e Total R\$144.338.172,31 (100%). Conceituou o Resultado Primário e Nominal. **No Resultado Primário (acima da linha)** demonstrou **RECEITA PRIMÁRIA** (Meta Anual – R\$204.400.699,44); (Executado no 1º Quadrimestre R\$66.423.956,20) (Executado no 2º Quadrimestre – R\$136.236.891,32) com índice de 32,50%. **DESPESA PRIMÁRIA (acima da linha)** (Meta R\$217.311.856,42); (Despesa do Exercício Pagas R\$129.834.431,76); (RP-Processados Pagos R\$1.490.145,13); (RP-Não Processados Pagos R\$4.475.355,74), com percentual de 59,75%; a Meta Primária Atualizada: demonstra a Meta R\$12.911.156,98(-) e **Resultado Primário (acima da linha)** demonstra (RP-Não Processados Pagos) R\$436.958,69. **No Resultado Nominal (acima da linha)** demonstrou Juros, Encargos e Variações Monetárias - ATIVO R\$1.699.713,06; Passivo R\$0,00 e Resultado Nominal R\$ 2.136.671,75(-). **Os Limites Legais Aplicáveis:** a metodologia da Lei 101/2000 em seu artigo 20, Inciso III e alínea "a" e "b", manteve o limite definido pela Lei Rita Camata na esfera municipal (**Poder Executivo**) de 54%. Nos últimos 12 meses (**set/2023 a ago/2024**) a Receita Corrente Líquida R\$215.414.176,98; o **Limite Máximo 54%** R\$116.323.655,57 e **Limite Prudencial 51,30%** R\$110.507.472,79; **Limite Alerta 48,60%** R\$104.691.290,01; e ainda Gastos de Pessoal e Encargos Sociais (Folha) 41,46% R\$89.314.743,69; Despesas com Terceirizações 15,32% R\$17.819.712,02; Total Despesas de Pessoal 49,73% R\$107.134.455,71. **METODOLOGIA DA GESTÃO (04 meses: maio-ago/2024) - (Poder Executivo)** Receita Líquida se comportou em R\$68.926.277,56; **Limite Máximo 54%** R\$37.220.189,88 e o **Limite Prudencial 51,30%** R\$35.359.180,39 e ainda, Gastos de Pessoal e Encargos Sociais (Folha) 41,38% R\$28.523.204,82; Despesas com Terceirizações 10,60% R\$7.307.680,85; Despesas Total de Pessoal 51,98% R\$35.830.885,67. - (**Poder Legislativo**) de 6%. Demonstra a receita corrente líquida R\$ 68.926.277,56 **Limite Máximo 6%** da RCL R\$4.135.576,65; (Duodécimo Total Recebido - Jan-Ago/2024- R\$6.786.750,00); (No quadrimestre maio-ago/2024 – R\$ 3.186.750,00). **Limite Máximo 70%** do Duodécimo com Folha R\$4.750.725,00; Duodécimo Devolvido R\$2.100.000,00; Total Pessoal (Legislativo) R\$1.956.946,62 sobre a RCL do Período 2,84% e sobre Duodécimo Recebido 28,83%. Nos limites aplicáveis com a **EDUCAÇÃO** fixados pela CF no art. 212 de (25%), o Município Demonstrou Receita

Base de Cálculo R\$99.841.911,93; no percentual **mínimo 25%** R\$24.960.477,98 com total de despesa liquidada no ensino (função 12) R\$36.896.164,32 e Total Aplicado no Ensino com Recursos provenientes de Impostos R\$33.092.659,66. Aplicou 33,15%, sendo 8,15% aplicado a maior no período. Nos limites aplicáveis com a **EDUCAÇÃO-FUNDEB** trata da Lei Federal nº 14.133/2020: Art. 26. Demonstrou a Receita FUNDEB (Transferência + Aplicação) R\$14.577.261,49; **Mínimo de 70%** Profissionais Educação Básica (art. 26 Lei nº 14.133) R\$10.204.083,04; Total Liquidado fonte 15401070000 - (70%) Prof. Educação Básica R\$12.239.795,09; Percentual Aplicado no Pagamento de Prof. Educ. Básica - (70%) aplicou 83,96%; Total Liquidado fonte 15400000 - (30%) Manutenção do Ensino R\$2.782.711,50; Percentual Aplicado em Manutenção do Ensino (30%) aplicou 19,09%, ou seja aplicação "MAIOR" que o mínimo exigido (70%), com previsão de ajuste nos próximos bimestres. Os Limites Legais - **SAÚDE** pela LC 141/2012 em seu art. 7º o mínimo (15%) e os artigos 156, 158 e alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da CF. Demonstrou a Receita base para cálculo R\$98.778.884,86; aplicou 15% R\$14.816.832,73. Total despesa liquidada na Saúde (Função 10) R\$43.307.549,73 menos as Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à saúde (art. 4º, X, da LC nº 141/2012) R\$12.646.012,93, deu o total de despesas realizadas em Ações e Serv. Públicos de Saúde R\$30.661.536,80, com percentual aplicado de 31,04%, ou seja, aplicado a maior no período 16,04% (R\$15.844.704,07). No decorrer da audiência o Presidente da Câmara Municipal de Diamantino Vereador Arnildo Gerhardt Neto, expôs suas preocupações sobre os gastos do Executivo, sendo necessário os ajustes para o encerramento do exercício. A Secretária de Finanças Marineides Nogueira Leite de Araújo, comentou que deverá ser ajustado e adequado todo o orçamento. Registra-se a presença de Secretários Municipais, Servidores do Executivo e Legislativo, Vereadores, a lista de presença anexada a ATA, a audiência pública está gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa e disponível na homepage da Câmara Municipal de Diamantino. Não havendo mais nada a constar, o Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, senhor Edimilson Freitas Almeida encerra a audiência pública, as nove horas e quarenta e quatro minutos. Digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 55/2024

##### Portaria nº. 55/2024

**Dispõe sobre as férias do servidor Kassio Faria Da Silva e dá outras providências.**

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor Kassio Faria da Silva, referente ao período aquisitivo 03/09/2022 a 02/09/2023.

Parágrafo único - O gozo das férias será de 14 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) de férias do Servidor Kassio Faria da Silva em pecúnia, referente ao período aquisitivo 03/09/2023 à 02/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 27 de setembro de 2024.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**

**Presidente da Câmara Municipal**